

**Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº313/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CALCAMENTO DA RUA CAPIXABA, NA VILA DO KM 30, ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-381, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma antiga e legítima demanda dos moradores da Vila do KM 30, especificamente em relação à pavimentação da Rua Capixaba, uma das principais vias de circulação interna da Comunidade.

Atualmente, a Rua encontra-se em condições precárias, apresentando inúmeros buracos, erosões e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete seriamente a mobilidade de pedestres e veículos, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população local.

Além da questão urbanística, a pavimentação da Rua Capixaba configura-se como uma ação estratégica para o desenvolvimento econômico da região. A via desempenha papel essencial no escoamento de produtos agrícolas e mercadorias, sendo rota de acesso para mercados, feiras e centros de distribuição. Sua requalificação contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local e regional.

Ademais, o calçamento proporcionará mais dignidade, conforto e qualidade de vida aos moradores e transeuntes, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito ao desenvolvimento urbano sustentável.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal que viabilize, com a máxima brevidade possível, a execução desta obra essencial para a infraestrutura, mobilidade e valorização da Vila do KM 30.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 05 de maio de 2025.

SCHAEFFER
Vereador

